

o/ Mayor de Bairro  
Secretario

Decreto n.º 497

O Prefeito Municipal de Pompeia Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 16, item V, do Decreto Lei Estadual n.º 13030 de 28 de Outubro de 1942

Nomeia: -

O senhor Orfelino  
Rotolli, para exercer em substituição  
sem prejuizo de seus vencimentos, o cargo de Fiscal Amarcador do Distrito de Quinzol, enquanto durar o impedimento do seu titular.  
Prefeitura Municipal de Pompeia, em  
7 de Agosto de 1950.

o/ Odilon Martins Luz  
Prefeito Municipal  
Publicado e registrado nesta Secretaria em 7 de Agosto de 1950.  
Publicado por afixação no local de costume na data supra.

o/ Mayor de Bairro  
Secretario